

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº DL/2024.036-PMPP

Órgão Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RECURSOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS - FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, SOFTWARE CONTÁBIL E OUTROS

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II

Tipo do Procedimento: DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)

RECONHEÇO a contratação direta fundamentada na LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II, cujo objeto destina-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RECURSOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS - FOLHA DE PAGAMENTO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, SOFTWARE CONTÁBIL E OUTROS**, ao vencedor conforme quadro abaixo, demonstrado o respectivo valor:

Vencedor	Valor total
01.141.809/0001-04 - FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	2.051,00

RATIFICO o entendimento exarado nos autos do presente procedimento de contratação, conforme prescreve a norma geral de licitações ventilada no escopo da fundamentação legal exarada no Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **Raimundo Rodrigues Menezes**, Sec. Mun. de Administração e, como também, indica no mesmo sentido o parecer jurídico acostado, atendendo ao disposto na regra geral de licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palestina do Pará - PA, Quinta, 29 de fevereiro de 2024

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço
<https://kitpublico.com.br/validar/documento/aacd2/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/4b80348c-dd5d-11ee-8a50-ef55dd571873>